



Gestão 2025/28

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 02/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2026
MÉDICO - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA / ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2026, instituída pela Portaria Municipal nº 205/2026, de 05 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2026, especialmente os itens 6.17, 6.18 e 11.5, TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES para a função de Médico - Estratégia Saúde da Família/Atenção Primária à Saúde, após a análise das inscrições e a conciliação das informações de pagamento da taxa de inscrição.

1. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1.1. Ficam DEFERIDAS, em caráter preliminar, as inscrições abaixo relacionadas, por constar na base de dados do Município a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e por terem sido atendidas as condições formais pertinentes a esta fase do certame:

Ordem	ID/Inscrição	Candidato(a)	Situação
1	26	ALINE TIEMY SAITO	DEFERIDA
2	27	EDUARDA OLIVEIRA PERIN	DEFERIDA
3	29	LAUANY JOVIAL DANTAS	DEFERIDA
4	30	JEAN CARLOS MERGEN	DEFERIDA
5	31	NATÃ DE JESUS PROENÇA	DEFERIDA
6	33	MARCO ANTONIO FERREIRA VIANA	DEFERIDA
7	36	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA TRIZOTE	DEFERIDA
8	39	KAMILA BEATRIZ PRAXEDES	DEFERIDA
9	40	CRISTIANY LUCIANO	DEFERIDA
10	41	KARINE FAFUNDES SILVANO RODRIGUES	DEFERIDA
11	42	DANIEL MOREIRA RIOS	DEFERIDA
12	48	MAURICIO CESAR CANTONI CAVALCANTE	DEFERIDA

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

2.1. Ficam INDEFERIDAS, em caráter preliminar, as inscrições abaixo relacionadas, em razão de não constar, na base de dados do Município, a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, nos termos dos itens 6.8, 6.10, 6.11, 6.12 e 6.17 do Edital de Abertura:

Ordem	ID/Inscrição	Candidato(a)	Motivo do indeferimento
1	34	FRANCISCO TETSUO ASHAKURA	NÃO CONSTA, NA BASE DE DADOS DO MUNICÍPIO, A CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.
2	35	PRISCILA LEIKO TURUDA	NÃO CONSTA, NA BASE DE



Gestão 2025/28

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ordem	ID/Inscrição	Candidato(a)	Motivo do indeferimento
			DADOS DO MUNICÍPIO, A CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.
3	43	RICARDO CHMIELEWSKI DE CARVALHO	NÃO CONSTA, NA BASE DE DADOS DO MUNICÍPIO, A CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.
4	44	SABRINA ROCHA MEDEIROS	NÃO CONSTA, NA BASE DE DADOS DO MUNICÍPIO, A CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.
5	46	BRUNA ABREU CANOLA MOURA	NÃO CONSTA, NA BASE DE DADOS DO MUNICÍPIO, A CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.
6	47	LARISSA DE SOUZA MARIN	NÃO CONSTA, NA BASE DE DADOS DO MUNICÍPIO, A CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.
7	51	MARIA CLARA NAUTRA MATOS	NÃO CONSTA, NA BASE DE DADOS DO MUNICÍPIO, A CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.
8	52	PAULO AUWARTER	NÃO CONSTA, NA BASE DE DADOS DO MUNICÍPIO, A CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

3. DOS RECURSOS

3.1. Considerando o feriado municipal de 30 de setembro de 2026 e com o objetivo de assegurar prazo recursal útil e efetivo aos candidatos, o recurso contra o indeferimento da inscrição poderá ser interposto nos dias 1º e 2 de outubro de 2026, observados os itens 11.2, 11.3, 11.5 e 11.6 do Edital de Abertura.

3.2. O recurso deverá ser apresentado **EXCLUSIVAMENTE** por meio do campo eletrônico específico disponibilizado na área do PSS nº 03/2026, no sítio oficial da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra - <https://saojeronimodaserra.pr.gov.br/> - observado o horário oficial de Brasília.

3.3. O candidato que tenha efetuado o pagamento dentro do prazo previsto no Edital, mas cujo pagamento não conste na base de dados utilizada para a conciliação, deverá apresentar no recurso comprovante idôneo do pagamento, contendo elementos suficientes para identificação da inscrição, do pagador, do valor, da data e da efetiva realização da transação, para análise pela Comissão.

3.4. O recurso deverá ser individual, tempestivo, objetivo e fundamentado. O candidato deverá concluir a transmissão e obter o respectivo protocolo até as 23h59min do último dia do prazo recursal.



Gestão 2025/28

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.5. Não serão conhecidos recursos intempestivos, genéricos ou apresentados por meio diverso daquele previsto no Edital de Abertura.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

4.1. Encerrado o prazo recursal e julgados os recursos, a homologação definitiva das inscrições será publicada em 05 de outubro de 2026.

4.2. A situação preliminar divulgada neste Edital poderá ser alterada em decorrência do julgamento dos recursos.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em razão do feriado municipal de 30 de setembro de 2026, ficam alteradas as seguintes datas do Anexo I - Cronograma do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2026: recursos contra inscrições, para 1º e 2 de outubro de 2026; homologação das inscrições, para 05 de outubro de 2026; e publicação do ensalamento/local da prova, para 06 de outubro de 2026.

5.2. Permanecem inalteradas as demais datas do cronograma e as demais disposições do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2026, inclusive a aplicação da Prova Objetiva em 17 de outubro de 2026.

5.3. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações, decisões e demais atos do certame no sítio eletrônico oficial do Município.

São Jerônimo da Serra - PR, 29 de setembro de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2026

GENAÍS CRISTINA SUTIL DA COSTA
Enfermeira – Presidente da Comissão

MARIA GABRIELA PERSEGUINO FAUSTINO
Enfermeira – Secretária da Comissão

MÁRIO MAKOTO SATO
Médico - Membro da Comissão

FÁTIMA KONDO
Cirurgiã-Dentista - Membro da Comissão

ADRIANA ARASE
Enfermeira - Membro da Comissão